

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 020/2021 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - OFÍCIO Nº 01/2021/GGTBD/PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 020/2021 - Em Resposta a OFÍCIO nº 01/2021/GGTBD/PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da OFÍCIO Nº 01/2021/GGTBD/PGM para aquisição de microcomputador, que tem por objeto “*Visando atender as demandas na nova unidade do PROCON, localizado na estrutura do COMPAZ Dom Helder Câmara, no Coque, solicito o parecer pertinente, para aquisição de 03 (três) Notebooks, conforme discriminado abaixo e comunicação interna anexa.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da PCR, através da OFÍCIO Nº 001/2021, de 09 abril de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do OFÍCIO citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município em especial ao PROCON-RECIFE nos processos de automação que melhoram a vida dos cidadãos recifenses, bem como se alinhar com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de processos que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 14.133/21, política que aufere ao erário as melhores condições de contratação em busca da eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela Plataforma Tecnológica de Referência – PTR 2.0 da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe, ampliando e atualizando o parque de equipamentos.

Neste contexto a PGM opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e

serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Processador Quad-core ou superior, 1,44 Ghz ou superior Sistema: Windows 7 ou 10 Versão Professional Memória RAM: 2gb ou superior Armazenamento: 128GB ou superior Leitor de cartões SD Webcam Tela: 14, Widescreen, resolução 1366 x 768 ou superior Placa de vídeo: 1gb integrada ou superior Rede/Conectividade: IEEE 802.11 b/g/n e Bluetooth 4.0 Portas de conexão: Pelo menos 1 x USB 2.0 e 1 x USB 3.0 Teclado: Português Brasil ABNT ou ABNT2 Touchpad de 5 de precisão tipo clickpad com suporte a toque múltiplo e movimento de pinça.

As especificações técnicas do equipamento proposto para atender a esta demanda estão em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste equipamento no ambiente da Prefeitura atendem as necessidades desta PGM/PROCON/RECIFE para o fim a que se propõe.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de no mínimo 12 (doze) meses para este produto está aderente a melhor relação custo benefício.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 01/2021/GGTBD/PGM

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na solicitação de Parecer Técnico, OFÍCIO Nº 01/2021/GGTBD/PGM, em 09 de maio de 2021, para aquisição de Microcomputador Notebook, atestamos que as especificações estão em conformidade com os padrões e normas da rede de dados da Prefeitura do Recife e que a sua instalação e utilização não casará impactos negativos no desempenho da mesma, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 07 de junho de 2021

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário